

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de março de 2025

I

Série

Número 54

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA,  
PESCAS E AMBIENTE

Portaria n.º 202/2025

Sexta alteração à Portaria n.º 113/2007, de 30 de outubro.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE****Portaria n.º 202/2025**

de 26 de março

**Sumário:**

Sexta alteração à Portaria n.º 113/2007, de 30 de outubro.

**Texto:**

Considerando a Portaria n.º 113/2007, de 30 de outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 128/2007, de 20 de novembro, 29/2009, de 9 de março, 253/2016, de 4 de julho, 901/2023, de 27 de novembro e 153/2024, de 26 de abril, que aprovou a tabela de preços dos serviços prestados pelo CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;

Considerando a importância de se proceder à atualização automática dos preços a praticar pelo CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, de acordo com o coeficiente de atualização anual resultante da totalidade da variação do índice de preços no consumidor, sem habitação, registada no ano imediatamente anterior pelo organismo oficial de estatística da Região Autónoma da Madeira, correspondente a + 3,22%;

Considerando que foi dado cumprimento aos trâmites estabelecidos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conforme aviso publicado na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, no dia 10 de março de 2025;

Considerando que a publicação do presente diploma do ponto de vista das competências de um Governo em gestão, é um ato que pode ser praticado na medida em que se verificam todos os elementos que integram o conceito de ato estritamente necessário para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região Autónoma da Madeira, conforme nota justificativa.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Pescas e Ambiente, nos termos da subalínea ii) da alínea d) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março e da subalínea ii) da alínea d) do n.º 2 do artigo 18 dos Estatutos do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, aprovados pelo mesmo diploma e publicados em anexo, bem como da alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, na redação e numeração das Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho, aprovar o seguinte:

**Artigo 1.º****Objeto**

O presente diploma procede à sexta alteração da Portaria n.º 113/2007, de 30 de outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 128/2007, de 20 de novembro, 29/2009, de 9 de março, 253/2016, de 4 de julho, 901/2023, de 27 de novembro e 153/2024, de 26 de abril, que aprovou a tabela de preços dos serviços prestados pelo CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

**Artigo 2.º**

O Alteração ao anexo único da Portaria n.º 113/2007, de 30 de outubro

O anexo único da Portaria n.º 113/2007, de 30 de outubro, na sua atual redação, é alterado e passa a ter a redação constante do anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.

**Artigo 3.º****Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 26 de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

**ANEXO ÚNICO**  
(a que se refere o artigo 2.º)

Anexo Único da Portaria nº 113/2007 de 30 de outubro									
									Unidade: Euros
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPÉCIES								
	BOVINOS	SUÍNOS		OVINOS		CAPRINOS		EQUÍDEOS	CUNÍDEOS
Leitões		Adultos	Borregos	Adultos	Cabritos	Adultos			
Serviços do Matadouro									
Serviços de abate e preparação de carcaça (por cabeça)		3,97 €		3,97 €		3,97 €			
Serviços de abate e preparação de carcaça (por Kg)	0,20 €		0,13 €		0,26 €		0,26 €	0,22 €	0,13 €
Serviços de abate e preparação de carcaça para animais biológicos (por cabeça)		7,91 €		7,91 €		7,91 €			
Serviços de abate e preparação de carcaça para animais biológicos (por Kg)	0,39 €		0,25 €		0,50 €		0,50 €	0,43 €	0,25 €
Eliminação de resíduos (por Kg)	0,11 €	0,11 €	0,11 €	0,11 €	0,11 €	0,11 €	0,11 €	0,11 €	0,11 €
Desmancha – retirada da coluna (por Kg)	0,16 €				0,08 €		0,08 €		
Transporte (por Kg)	0,12 €	0,12 €	0,12 €	0,12 €	0,12 €	0,12 €	0,12 €	0,12 €	0,12 €
Transporte de animais biológicos (por Kg)	0,22 €	0,22 €	0,22 €	0,22 €	0,22 €	0,22 €	0,22 €	0,22 €	0,22 €
Taxa de transporte ao Sáb./ Dom./ Fer. (acréscimo) de 25 %	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
Abate de urgência no Matadouro (por cabeça)	58,02 €	11,62 €	58,02 €	11,62 €	58,02 €	11,62 €	58,02 €	58,02 €	5,82 €
Abate fora do Matadouro (por cabeça)	87,02 €		87,02 €		87,02 €		87,02 €	87,02 €	
Abate e preparação fora do Matadouro (por cabeça)	174,03 €		116,02 €		116,02 €		116,02 €	174,03 €	0,00 €
Taxa frigorífica/dia, após as primeiras 24h (por kg)	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €
Transporte de animais vivos (por cabeça)	44,10 €		17,42 €		17,42 €		17,42 €	44,10 €	
Lavagem de viaturas	1 Piso Pequeno (Até 3500 Kgs)	2,92 €							
	1 Piso Grande (Superior a 3500 Kgs)	5,82 €							
	2 Pisos	8,72 €							

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)